

**LEI Nº2801, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público e dá outras providências.**

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

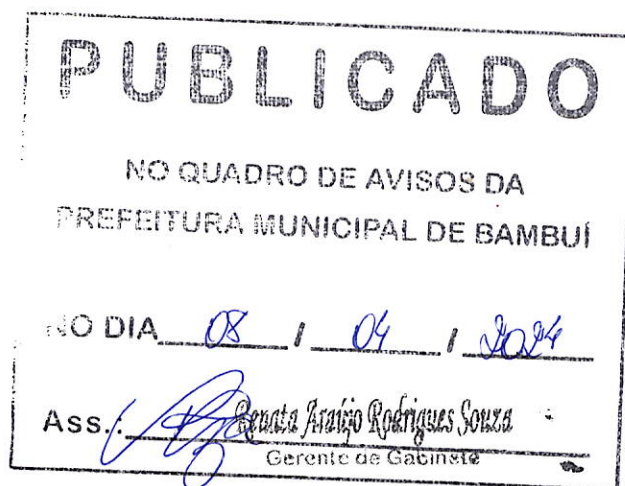
**Art. 1º** Fica denominada **PRAÇA ANGELINA PAOLINELLI MESSIAS**, o encontro com formato de triângulo e sem denominação das Ruas Sinico Bahia e João Soares de Melo, no Bairro Jardim América, no Município de Bambuí/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 08 de abril de 2024.



**Olívio José Teixeira**  
**Prefeito Municipal**



Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público e dá outras providências. Projeto de lei nº006/2024 – Vereador Werner Aparecido de Carvalho.